

ANEXO ÚNICO
COMPARATIVO DA LEGISLAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
ANEXO 11	Alteração 4.158	
	Art. 94-A. Fica facultada ao contribuinte inscrito neste Estado a emissão de NFC-e, desde que atenda, no caso de emissão em contingência, às regras estabelecidas em ato do Diretor de Administração Tributária da SEF.	A Alteração 4.158 acrescenta o art. 94-A ao Capítulo I do Título VIII do Anexo 11 do RICMS/SC-01, que faculta ao contribuinte inscrito neste Estado a emissão de NFC-e, desde que atenda, no caso de emissão em contingência, às regras estabelecidas em ato do Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda. A medida objetiva expandir a utilização da NFC-e a um número maior de varejistas, atendendo também a demanda de entidades do setor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 233/2020

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a Alteração 4.158 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. A Alteração 4.158 acrescenta o art. 94-A ao Capítulo I do Título VIII do Anexo 11 do RICMS/SC-01, facultando ao contribuinte inscrito neste Estado a emissão de NFC-e, desde que atenda, no caso de emissão em contingência, às regras estabelecidas em ato do Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

3. A medida objetiva expandir a utilização da NFC-e a um número maior de varejistas, atendendo também a demanda de entidades do setor.

4. Finalizando, solicitamos que a tramitação desta Minuta de Decreto ocorra em regime de urgência, atendendo a pleito das entidades do setor e pelo prazo determinado de 1º de outubro de 2020 para que ocorra a produção de efeitos da permissão para que novos varejistas utilizem a NFC-e.

Respeitosamente,

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
Florianópolis/SC